



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com uma reportagem televisiva emitida ontem, a falta de profissionais, a falta de consumíveis e o excesso de internamentos estarão a colocar o Serviço de Urgência do Hospital de Portimão em plena ruptura e sem condições de atendimento adequado aos utentes.

2 – Alegadamente, no Hospital de Portimão faltam médicos, faltam enfermeiros, faltam lençóis nas macas onde os utentes estão deitados, há doentes sentados em cadeirões no Serviço de Observação por faltarem macas suficientes e, inclusivamente, estará a ser dada água aos utentes em copos de recolha de urina.

3 – Ora, a confirmar-se esta denúncia, estamos perante uma situação gravíssima que exige um urgente esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

4 – Ontem mesmo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Dra. Isilda Gomes, publicou nas redes sociais que considerava as imagens transmitidas na referida reportagem “chocantes e próprias de um país subdesenvolvido”. Na mesma publicação, a Senhora Presidente da Câmara de Portimão afirmou ter falado telefonicamente com o Senhor Ministro da Saúde que, alegadamente, lhe terá garantido que vai passar “das palavras aos actos”-.

5 – Há muito tempo que o CDS-PP tem vindo a alertar para a falta de condições adequadas do Hospital de Portimão. Entendemos que têm de ser urgentemente acauteladas as questões relativas à gestão organizativa deste Hospital, à gestão dos seus recursos humanos e à sua gestão financeira. É inadmissível que o Hospital não tenha médicos e enfermeiros suficientes, nem material para atender adequadamente e nas condições exigíveis os seus utentes. A prestação de cuidados de saúde e a qualidade dos mesmos está seriamente comprometida no Hospital de Portimão e o CDS-PP não pode admitir que esta situação não seja urgentemente resolvida.

6 – Já por diversas vezes o CDS-PP questionou o Senhor Ministro da Saúde em sede de audição na Comissão Parlamentar de Saúde e o Senhor Ministro comprometeu-se a resolver os problemas encontrados. No entanto, e passado já um ano desde a tomada de posse do Governo, nada mudou e, pelo contrário, tudo aparenta estar a piorar.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. os factos acima enunciados, e ontem emitidos numa reportagem televisiva, relativos ao Serviço de Urgência do Hospital de Portimão?

2 – Como comenta V. Exa. as declarações publicadas nas redes sociais pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portimão, que alega ter o compromisso do Senhor Ministro de resolver a situação?

3 – Confirma V. Exa. que assumiu ontem o compromisso de passar “das palavras aos actos”? Em que consiste concretamente esse compromisso?

4 – Que medidas pretende V. Exa. tomar, de imediato, para acautelar e garantir a qualidade da prestação de cuidados de saúde neste Hospital, que está manifestamente ameaçada?

5 – Pretende V. Exa. rever o modelo de gestão do Centro Hospitalar do Algarve?

6 – Qual o impacto financeiro, o impacto da gestão organizativa e o impacto da gestão de recursos humanos na prestação de cuidados de saúde do Hospital de Portimão?

7 – Não considera V. Exa. proceder a uma auditoria à gestão do Centro Hospitalar do Algarve?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.